

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sinopse das deliberações da 7ª reunião ordinária, realizada em 24/09/2010

1 – Homologadas as aprovações *ad referendum* dadas pela Presidência abaixo relacionadas:

a) Convênio de Cooperação com a Fundação Nacional do Índio – FUNAI, visando a permanência de estudantes indígenas na UFSCar.

b) Criação das unidades abaixo relacionadas, vinculadas à Secretaria Geral de Recursos Humanos:

- Serviço de Controle de Estagiário – Port. GR 573/2010;

- Serviço de Legislação e Normas – Port. GR 574/2010;

- Coordenadoria de Projetos – Port. GR 575/2010.

c) Criação da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis Adjunta.

d) Prorrogação, por um período de 6 meses, do Convênio de Cooperação Institucional nº 013/2004 entre a FAI e a UFSCar.

e) Portaria que dispõe sobre a comercialização de livros e materiais didáticos nos *campi* da UFSCar. Port. GR. Nº 599/2010. A Presidência suspendeu a homologação da referida portaria, para complementação de sua redação, para que seja analisada posteriormente por este Conselho de Administração.

f) – Adesão ao Programa de Docência Voluntária:

- Dr. Alessandro Carvalho Sales no Departamento de Artes e Comunicação;

- Dra. Olívia Maria Berengue no Departamento de Física;

- Dr. Jorge Guilherme Hounie no Departamento de Matemática;

- Dr. José Rubens Rebelatto no Departamento de Fisioterapia.

g) Adesão ao Programa de Serviço Voluntário:

- Ana Regina Lucato Sigolo na área de atendimento psicológico junto à Unidade Saúde Escola;

- Daniel de Almeida Rodrigues no setor de Fisioterapia cardiovascular junto à Unidade Saúde Escola.

h) Protocolo de intenções para construção de *campus* olímpico e centro de convenções, celebrado com a Prefeitura Municipal de Sorocaba.

2 – Indeferido o recurso da candidata Djenaine de Souza, contra resultado final do concurso para Professor Adjunto da área de Química do *campus* de Sorocaba.

3 – Aprovadas as solicitações de adesão ao Programa de Serviço Voluntário:

- Sra. Marenilza Juliano, no Departamento de Fisioterapia;

- Sra. Yone da Silva, na Biblioteca Comunitária;
- Sr. Clóvis Strini Magon, na USE;
- Sra. Cristina Cury, na USE.

4 – Aprovadas as solicitações de adesão ao Programa de Docência Voluntária, dos pesquisadores:

- Daniel Rodrigo Leiva no Departamento de Engenharia de Materiais;
- Ricardo José Missori no *campus* de Sorocaba;
- Rafael Demenice no Departamento de Educação Física e Motricidade Humana;
- Cali Laguna Achon no Departamento de Engenharia Civil.

5 – Aprovadas, em caráter excepcional, as adesões ao Programa de Docência Voluntária, dos docentes abaixo relacionados, não portadores do título de doutor:

- Flávio Molina da Silva no Departamento de Engenharia de Produção;
- Luzia Cristina A. Monteiro no Departamento de Enfermagem;
- Roberta Hehl de Sylos Cintra no Departamento de Enfermagem;
- Gustavo Leme Cezário Garcia no Departamento de Letras;
- Edna Andreossi no Departamento de Psicologia;
- Ângela Maria Ramos no campus de Sorocaba;
- Israel Ferreira Jr., no campus de Sorocaba;
- Sérgio Rodrigues Morbiolo no Campus de Sorocaba;
- Rodrigo Rotta no campus de Sorocaba;
- Gilberto Domingues Jr. no Departamento de Engenharia de Produção;
- Diléia Aparecida Martins no Departamento de Psicologia.

OBS.: Os docentes voluntários arrolados nos itens 4 e 5 foram contratados em julho de 2010 como professores substitutos. Considerando o teor do Despacho da Advocacia Geral da União (Despacho 102/2010/SFT/CGU/AGU, de 1 de setembro de 2010), que considera legal apenas a contratação temporária, dentro dos três meses que antecedem as eleições de 2010, de professores substitutos aprovados em concursos públicos simplificados homologados até 3/07/2010 e o não enquadramento das contratações da UFSCar nessa condição, a administração terá que proceder à rescisão contratual dos mesmos. Como não há possibilidade da UFSCar ficar sem esses professores no meio do semestre em curso, optou-se por sua vinculação institucional como docentes voluntários. Aqueles elencados no item 5, que não possuem o título de doutor, foram aprovados para a docência voluntária, em caráter excepcional, considerando a situação atípica e emergencial, no período de 15/09 a 15/12/2010.

6 – A proposta orçamentária foi apresentada pelo Pró-Reitor de Administração, Prof. Dr. Manoel Fernando Martins e aprovada por unanimidade.

7 – Atendendo o disposto no Art. 14, inciso VIII do Estatuto da UFSCar, o Conselho de Administração indicou para representantes junto ao Conselho Universitário: Prof. Dr. Alceu Gomes Alves Filho (efetivo) e Roque Nivaldo Sentanin (suplente).